

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 259, DE 05 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.647/2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme o Edital de nº 25/2022, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 29/2022, o Edital de Convocação nº 32/2022, e de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 5485 de 1º de dezembro de 2020,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024, a nomeação da servidora **JANETE FARIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.404.337-0 SSP/PR e CPF nº 053.616.929-21, nomeada através da Portaria nº 199, do dia 06 de maio de 2022, para exercer a função de Agente de Controle e Combate a Endemias – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o vencimento base, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MAIO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal